UNIVASF Boletim de Serviço

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Nº. EX 08/2022 09 DE MARÇO DE 2022 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Wagner Vilas Boas de Sousa

Reitor Pro Tempore
Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR Pro Tempore
Daniel Salgado Pifano

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Pro Tempore
Adelson Dias de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pro Tempore
Bruno Cezar Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Pro Tempore
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pro Tempore
Patricia Avello Nicola Pereira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Pro Tempore
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Pro Tempore
Sileide Dias das Neves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Pro Tempore
Cyntia Andrade Reis Silva

Responsáveis pela publicação:
CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria da Reitoria	02

Portaria da Reitoria

PORTARIA Nº 097 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.007507/2022-81, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06.03.2022, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 005 de 05 de janeiro de 2022, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.040022/2021-18.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 12:55)
PAULO CESAR FAGUNDES NEVES REITOR PRO-TEMPORE
Matrícula: 1550232